

Ata de Reunião - 11 de junho de 2010

por Cep — publicado 12/06/2010 00h00, última modificação 11/12/2014 16h08

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2010

11/06/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (102ª Reunião) - Data: 11 de junho de 2010, 9h30 às 20h. Local: Palácio do Planalto, anexo I, ala B, sala 102, Brasília, DF.

Presenças: dos conselheiros José Paulo Sepúlveda Pertence - Presidente, José Ernanne Pinheiro, Roberto de Figueiredo Caldas, Fabio de Sousa Coutinho, Marília Muricy Pinto Machado, Humberto Gomes de Barros, da Secretária Executiva Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano e das assessoras Millene Fernandes Machado Dias e Heloisa Maria Gomes. O Presidente abriu a reunião submetendo ao colegiado a aprovação da ata 101ª reunião ordinária de 2010, realizadas respectivamente nos dias 10.5.2010, a qual foi ratificada, com os devidos ajustes.

Manifestação dos presentes:

I – Dr.^a Marília Muricy reiterou a necessidade de dar maior visibilidade à atuação desta Comissão, aliada à composição de uma assessoria de imprensa e da utilização dos meios de comunicação como a TV Justiça, além da participação em eventos realizados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão da Ética, por meio de rodízio entre os conselheiros, com a seleção dos eventos por sua extensão e natureza, estabelecendo elenco de prioridades; **II** – A Conselheira sugeriu, ainda, o envio de documento à Casa Civil chamando à atenção para a necessidade de reestruturação desta Comissão, argumentando que atrás dos grandes problemas jurídicos sempre há, pelo menos, um resíduo de natureza ética, que de alguma forma chega a esta Comissão e a atual estrutura não permite uma atuação com esta amplitude; **III** – Os conselheiros deferiram solicitação no sentido de autorizar a utilização pelos participantes do Curso de Gestão, componentes de Comissões de Ética, de materiais didáticos empregados no curso, sobretudo slides. **IV** – A Dr.^a Marília acolheu o pedido do Presidente desta Comissão no sentido de apresentar um projeto para o XI Seminário, desenvolvendo o tema do evento e temas específicos para os painéis, além de realizar a sua distribuição entre os palestrantes convidados; **V** – A Conselheira aceitou participar como assistente livre do XV Congresso Internacional del CLAD – confirmada a realização em Santo Domingo, na República Dominicana, de 9 a 12 de novembro; **VI** – O Dr. Fábio relatou sua experiência como participante do Fórum Global da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – em Paris, no período de 26 a 27 de maio, bem como apresentou relatório síntese do evento, conforme o extrato seguinte: “(...) O Fórum 2010 da OCDE se realizou no momento em que a economia mundial começou a emergir de sua pior crise nos tempos modernos. Mas a recuperação ainda é fraca em face dos altos níveis de desemprego e de dívida pública. O alto nível de desemprego se mantiver nos próximos anos, é um risco, com muitos dos desempregados ingressando no desemprego de longo prazo. O Fórum 2010 debateu os meios de desenvolver um novo modelo de desenvolvimento sustentável e verde que possa proporcionar progresso econômico ao mesmo tempo em que combate a mudança climática e melhora a qualidade de vida. Políticas que objetivam atingir uma recuperação sólida e duradoura devem assegurar que os desempregados retornem à força de trabalho, mas devem também contribuir para um crescimento sustentável e equilibrado no longo prazo. Inovação e crescimento verde estão fortemente ligados nas perspectivas para a recuperação em todo planeta. Inovação é a chave de qualquer desenvolvimento sustentável futuro, não somente em termos e novas descobertas científicas, mas também em relação a novos meios de pensar e executar as coisas que precisam ser feitas. Mas que políticas públicas podem garantir que as altas expectativas de inovação e crescimento verde são atingidos? Estas consistirão de uma continuação de regulação, apoio financeiro para pesquisas de desenvolvimento e educação, e

medidas imediatas tais como iniciativas fiscais e/ou aplicação de penalidades. De modo a desenvolver os mecanismos regulatórios corretos, é essencial assegurar que o setor empresarial, os movimentos sindicais, a sociedade civil e a comunidade científica sejam consultados e estejam previstos para trabalhar juntos no enfrentamento desses desafios. É crucial aproveitar a experiência das melhores práticas em curso no mundo, mas também não repetir erros. Nenhum novo crescimento pode ser sustentável a não ser que se restaure a confiança no sistema e no modo de os governos e os negócios funcionavam. A crise demonstra que transparência e integralidade são essenciais à saúde e estabilidade de nossos sistemas e a restauração de confiança precisa ser vital nas estratégias de recuperação (...)”.

Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP:

I – Registro da realização de reuniões internas com: a) Dr. Márcio Gesteira Palma, advogado; b) Representantes da Corregedoria da CGU; c) Comissões de Ética da CVM, INFISUL, INFRAERO, FINEP; d) Dra. Leila Passos, Secretária de Portos; e) Representantes da empresa Expresso 21; e) solicitação de agendamento pelo Presidente da ANS, para o dia 17/06; **II** – Ciência da realização de palestras pela SE na ANA (01/06) e MDIC (07/06), e encaminhamento de convite dirigido à Secretária-Executiva pela ANEEL (01/07) e pela Presidente do Fórum das Estatais (10/06); **III** – Registro de realização do Curso de Gestão da Ética ministrado em duas turmas nos dias 18 e 19/06 e 26 e 27/06, nas dependências do Anexo I da Presidência da República em parceria com a Diretoria de Recursos Humanos; **IV** – Solicitação de autorização expressa de liberação do material (slides) dos cursos realizados pela Comissão de Ética; **V** – Informação quanto ao convite dirigido às autoridades para participar do XI Seminário Internacional de Gestão da Ética. Aceitaram: Dr. José Geraldo de Sousa Júnior, Dr. Renato Janine Ribeiro, Dr. Cláudio Lemos Fonteles, Dr^a. Ela Wiecko, Ministro Jorge Hage, Dr. Marcelo Lavenère e o jornalista Mauro Santayana. Declinaram: Dr.^a Silker Weber e Dr.^a Flávia Piovesan.

Internacional:

I - Registro de participação do Dr. Fábio Coutinho no evento da OCDE; Informações sobre o CLAD – Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo.

Conjuntura:

I - Ante a exiguidade de tempo, os presentes deixaram de examinar os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas na imprensa, no período de 08/05/2010 a 10/06/2010, os quais serão analisados na próxima reunião ordinária.

Declaração Confidencial de Informações:

I - Foi apresentado relatório das Declarações Confidenciais de Informação do período de 07/04/2010 a 31/05/2010, que foi devidamente acatado pelo colegiado.

Ordem do dia – Consultas e Denúncias:

I - Processo Preliminar de Ofício nº 133/2010- Romeu Tuma Júnior – Secretário Nacional de Justiça. Relator: Ministro Humberto Gomes de Barros - Apuração acerca de notícias veiculadas na mídia. Ofícios encaminhados à Terceira Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo e ao Superintendente da Polícia Federal PF. Resposta da Polícia Federal. Deferimento de solicitação de oitiva da autoridade. Apresentação de relatório preliminar pelo relator. No momento da oitiva, a autoridade se fez acompanhar pelo advogado, Dr. Márcio Gesteira Palma, que se comprometeu a apresentar os documentos exibidos na oportunidade. Iniciados os debates, a Comissão deliberou por se pronunciar após a juntada dos documentos, bem como decidiu oficiar o Ministro da Justiça, instando-o a encaminhar os elementos de informação referidos no Ofício n.º 044/2010-CEP/PR, dirigido ao Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo, a ele hierarquicamente subordinado. **II - Procedimento Preliminar de Consulta nº 137/2010. Lytha Battiston Spíndola – Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior- Camex** – A autoridade encaminhou consulta sobre a possibilidade de percepção de remuneração compensatória, informando a esta Comissão sobre sua solicitação de exoneração do cargo de Secretária-Executiva da CAMEX. A Comissão

deliberou pela inaplicabilidade do instituto da quarentena ao caso concreto, considerando os termos do Decreto 4.187/2002, em seu art. 4.º, o qual estabelece que a quarentena remunerada é cabível na saída ou na continuidade no serviço público, quando houver comprovado conflito de interesses com o cargo anteriormente exercido. **III - Procedimento Preliminar de Consulta n.º 119/09 - Luiz Alberto dos Santos – Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Relatora: Dr.ª Marília Muricy Machado Pinto.** Trata-se de encaminhamento pela Casa Civil de Indicação n.º 3714/2009, da autoria do Deputado Fernando Gabeira, sobre a destinação de recursos financeiros e outras formas de apoio de empresas privadas ou de economia mista a órgãos da Administração Pública, no sentido de que fosse vedado qualquer recebimento sempre que a ofertante estiver submetida à jurisdição da entidade. À unanimidade foi acatado o parecer da relatora, que negou acolhimento à indicação do ilustre Deputado Fernando Gabeira. **IV - Procedimento Preliminar de Consulta nº 000/2010- José Elito Carvalho Siqueira – Relator: Pe José Ernanne Pinheiro** - Trata-se do Ofício nº 4816/CHGAB/EMD-MD, encaminhado pelo Chefe de Gabinete do Estado-Maior de Defesa, Antônio Maxwell de Oliveira Eufrásio, solicitando esclarecimentos acerca da pertinência de aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal - CCAAF, mormente no que concerne à obrigação de apresentar a Declaração Confidencial de Informações – DCI, ao General-de-Exército José Elito Carvalho Siqueira, Chefe de Estado Maior de Defesa, cujo cargo, entende o Chefe do Estado-Maior, é de natureza militar, privativo de oficial-general do último posto, e que salvo melhor juízo, não se enquadra na norma citada. Os conselheiros, à unanimidade, acompanharam o voto do relator, no sentido de dispensar a apresentação da referida declaração pelo consulente, além da decisão de inaplicabilidade de oferecimento da DCI conforme prevista no art. 4.º do CCAAF e na Resolução CEP n.º 9, de 20 de maio de 2005, aos militares ocupantes de cargos de natureza militar, considerando a omissão do Decreto 6.029/07 neste tocante. Será dada ciência desta decisão ao Ministro da Defesa, para que sua Excelência decida sobre a conveniência de estabelecer mecanismos de controle e atualização da situação patrimonial dos militares, conforme previsão do art. 30 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980. **V - Procedimento Preliminar de Consulta nº 130/2010 – Ouvidoria da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Relator: Pe José Ernanne Pinheiro.** Trata-se de Ofício encaminhado pela Ouvidoria da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial solicitando informações quanto às ações desenvolvidas pela CEP para o combate à discriminação racial. Os conselheiros decidiram pela expedição de ofício à Ouvidoria da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, informando que as ações praticadas pela Comissão de Ética Pública no combate à discriminação racial são de ordem normativa e educativa, dentro dos padrões da seara ética. **VI - Procedimento Preliminar de Consulta n.º 126/2010 – Dirceu Brás Barbano – Diretor da Anvisa – Relator: Pe José Ernanne Pinheiro.** Trata-se de consulta sobre a possibilidade de fazer parte da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo quadriênio da Associação Internacional para Tratamento e Pesquisa do Câncer - INCTR Brasil. O voto do relator foi no sentido da possibilidade de atuação da autoridade consulente na Diretoria e no Conselho Fiscal da associação referida, desde que respeitados os normativos éticos aplicáveis ao caso concreto, o que foi acatado pelo colegiado. **VII - Procedimento Preliminar de Consulta n.º 125/2010 - Marcelo Stopanovski Ribeiro – Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas da CGU – Relator: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas.** Consulta sobre a possibilidade de existência de conflito de interesses ao deixar o cargo para atuar na área de consultoria, com o objetivo de apoiar empresas no desenvolvimento de políticas, na execução de medidas na promoção da ética e integridade, e na prevenção da corrupção. O relator exarou voto no sentido da não existência de impedimento para a atuação pretendida pela autoridade, solicitando, porém, seja informado o nome do escritório de consultoria que o consulente pretende integrar, apenas para fins de registro. Ademais, ressaltou a necessidade de observância dos regramentos éticos, mormente o contido no Código de Conduta da Alta Administração Federal – CCAAF, em seu art. 14. A Comissão acompanhou o voto do relator. **VIII - Procedimento Preliminar de Consulta n.º 135/2010 - Luiz Soares Dulci** - Trata-se de consulta encaminhada pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Soares Dulci, referente à possibilidade legal de aceitação de convite para presidir a Fundação Hospital Nossa Senhora de Lourdes. O Colegiado deliberou pela possibilidade de aceitação do convite para presidir a referida Fundação pela autoridade consulente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

José Paulo Sepúlveda Pertence

Presidente